



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.158

PROJETO DE LEI Nº 12.182, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que prevê utilização de drones para fiscalização ambiental pela Guarda Municipal.

PARECER Nº 49

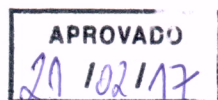
O projeto de lei em exame prevê que a Guarda Municipal utilize drones para a fiscalização ambiental pela Guarda Municipal.

A proposta se apresenta revestida das condições de legalidade e constitucionalidade. Trata-se de matéria de iniciativa concorrente, de acordo com a Lei Orgânica de Jundiaí.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, uma vez que o Projeto de Lei busca aprimorar os meios de fiscalização ambiental, o que é dever do Poder Público, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 225.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

Elt

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetur Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA